



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 30/2024

"Dispõe Sobre instituição de soltura de pipas, como prática de esporte no Município de Itaquaquetuba".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído como esporte, no âmbito do Município de Itaquaquetuba, a soltura de pipas.

Art. 2º - Os praticantes da soltura de pipas como esporte, passam a ser denominados como pipeiros.

Art. 3º - A soltura de pipas só poderá ser realizada em pipódromos ou em local devidamente autorizado pelo Poder Executivo Municipal.

§1º - Para efeito desta Lei, pipódromo é espaço dedicado à prática de atividade esportiva, artística e de lazer de soltar pipa.

§2º - O pipódromo deve estar localizado a uma distância mínima de 1.000 (mil) metros de rodovia pública, de rede elétrica e de telefonia.

Art. 4º - A linha utilizada para soltura de pipas, deverá ser composta exclusivamente de algodão, em cor visível, observando o dispositivo na Lei Estadual nº 17.201/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende legalizar essa prática e incentivar a soltura de pipas da forma correta e segura, levando -se em consideração que existe uma cultura no país inteiro que sempre nas férias, crianças e adultos, aderem a essa prática que é uma paixão nacional, a medida também busca garantir mais segurança à população e aos pipeiros, assim como “a transformação da imagem da pipa e de seus praticantes em um esporte respeitado e admirado

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 08 de março de 2024.

SIMONE PATRICIA SOARES
Simone do Posto
Vereadora – PL